CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 -14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

PORTARIA SP Nº 1970/2025

Designa Agentes de Contratação, Equipe de apoio e responsáveis pela condução de procedimentos de Dispensa Eletrônica por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (CORECONSP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto do artigo 18, da alínea "h" do Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aumentar a competitividade, assegurar a transparência e promover a racionalização nos processos de aquisição de bens de pequeno valor, por meio da dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- NLLC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os colaboradores Marcela Sun Lee e Elisabeth Richter como Agentes de Contratação do CORECON-SP, para a condução e realização dos processos licitatórios, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os colaboradores Júlia Goggi de Lima e Néia de Souza Sá Teles para comporem a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do CORECON-SP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, data da assinatura digital

Odilon Guedes
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 13/01/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038628** e o código CRC **EE6C442E**.